



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.418/2022

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Sr. **LEANDRO ANTÔNIO CAMPOS** do cargo comissionado de Vice Diretor da Escola Municipal José Henrique Avelar a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 07 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.03.07
17:03:46 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

